ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

**Mensagem n.º 003/2016**

**Dom Aquino-MT, em 19 de Janeiro de 2016**

**Protocolado nesta secretaria**
**Sob n.º** 003/2016
**Em** 21/01/16
**Cliente**

**Excelentíssimo Presidente,**
**Excelentíssimos Vereadores.**

Estamos através da presente, encaminhando para a devida e necessária apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 005/2016 desta data.

O referido Projeto tem como objetivo, obter autorização legislativa para efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro do orçamento do exercício de 2016.

Tal autorização é necessária tendo em vista os dispositivos contidos no inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal, levando-se em conta ainda que a Câmara já autorizou na Lei **nº 1444/2015** - orçamento para 2016, suplementações de dotações até o limite de 30% conforme artigo 5º incisos I a V da citada lei.

Importante ressaltar que a matéria ora apresentada não se refere a pedido de nova autorização para abertura de crédito adicional suplementar e sim tão somente a necessária regulamentação do crédito já autorizado na lei orçamentária anual. Inclusive para dar legalidade ao Credito Especial previsto do Projeto de lei 004/2016.

Na certeza de poder merecer o voto unânime de Vossas Excelências, ao ensejo externamos-lhes os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**
***Prefeito Municipal***

Av. Cuiabá, 143 – Centro – Fones: (0**66) 3451-1127/1299 – Fax – 3451-1236.
CEP 78.830-000 Dom Aquino Mato Grosso
pmdomaquino@terra.com.br

**PROJETO DE LEI N. º 003/2016** **Dom Aquino-MT, em 19 de janeiro de 2016.**

Aprovado(a) por unanimidade dos Vereadores presentes na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 / 01 / 2016

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no corrente exercício, a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme as necessidades.

**Artigo 2º** - O limite para cumprimento do Artigo 1º será de 30% (trinta por cento) do orçamento de 2015, constante na Lei nº. 01444/2015 de 14/12/2015.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 19 de Janeiro de 2016.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**
***Prefeito Municipal***

Aprovado(a) por unanimidade dos
vereadores presentes na
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA

_____ / _____ / _____

_____